



TERMINAL DE OUTEIRO

PPRA

Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais

Belém - Pará
2016



Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

CONTROLE DE ELABORAÇÃO / ATUALIZAÇÕES

REV.	DATA	MOTIVO DA ATUALIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		ANTÔNIO PAULO MIRANDA SERRA Eng.º. Ambiental / Seg. Do Trabalho. CREA – PA 151329884-4


Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO	5
3. IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA	6
4. CARACTERIZAÇÕES DA EMPRESA.....	6
4.1. - DATAS DOS LEVANTAMENTOS	6
4.2. DIMENSIONAMENTO ATUAL DA CIPA	7
4.3. DIMENSIONAMENTO ATUAL DO SESMT	7
5. INFORMAÇÕES SOBRE O EFETIVO/AMBIENTE DE TRABALHO	8
5.1 QUADRO FUNCIONAL.....	8
6. ASPECTOS LEGAIS.....	9
6.1 JURÍDICO	9
6.2 FISCAL	10
6.3 PREVIDENCIÁRIO	10
7. DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES.....	10
7.1 DO EMPREGADOR.....	10
7.2 DOS EMPREGADOS.....	10
8. QUALIFICAÇÃO/OBRIGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS	11
9. ESTRUTURAS DO PPRA.....	11
10 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA	11
10.1 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	12
10.2 RECONHECIMENTO DE RISCOS	12
10.3 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES	12
10.4 MONITORAMENTO.....	13
10.5 MEDIDAS DE CONTROLE	13
10.6 TREINAMENTOS.....	14
10.7 NÍVEL DE AÇÃO.....	14
10.8. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS	15
11. RISCOS AMBIENTAIS POR SETOR/FUNÇÃO	16
11.1. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES – GHE GUARDA PORTUÁRIO.....	17


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

11.2 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES – GHE ADMINISTRATIVO.....	22
11.3.DESCRICÖES DAS ATIVIDADES – GHE BALANÇÁ	26
12. POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS A SAÚDE DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCOS	28
13. PLANEJAMENTO ANUAL COM O ESTABELECIMENTO DAS METAS A SEREM CUMPRIDAS E COM OS PRAZOS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO ..	29
14. FORNECIMENTO E CONTROLE DOS EPI'S	29
14.1 FORNECIMENTO DE EPI'S	29
14.2. DEVOLUÇÃO DOS EPI'S.....	30
14.3. QUADRO SINÓTICO	31
15. CRONOGRAMA DE MEDIDAS DE CONTROLE 2016/2017.....	32
16. FORMA DE REGISTRO.....	33
17. MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	33
18. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO	33
ANEXO	35



Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) desta empresa atende as diretrizes da Norma Regulamentadora 09 da Portaria 3.214/78, redação dada pela Portaria SSST n.º 25, 29/12/94 do Ministério do Trabalho e Emprego, e visa à preservação da saúde e da integridade física dos funcionários, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de ações da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's em especial com a NR-7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, e sua abrangência baseia-se nas características dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como nas necessidades de controle.

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e, pelo menos, uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

2. OBJETIVO

3.

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais

Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A caracterização da exposição deve ser realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista e previdenciária vigente, e realizadas através de inspeção nos locais de trabalho do empregado considerando os dados constantes nos diversos documentos apresentados pela empresa.

3. IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DOCAS DO PARA – CDP
ENDEREÇO: Ilha de Caratateua, Estrada BL 10 – Icoaraci / Pará
CNPJ: 04.933.552/0001-03

4. CARACTERIZAÇÕES DA EMPRESA

A empresa, objeto deste PPRA, desenvolve atividades de Gestão de Portos e Terminais.

CNAE / GRAU DE RISCO	
Atividade Principal: ➤ Código Nacional de Atividades Econômicas- CNAE 52.31-1-01 – Gestão de Portos e Terminais	GRAU DE RISCO 03

4.1. - DATAS DOS LEVANTAMENTOS	12/02/2016
---------------------------------------	-------------------


Antônio Paulo M. Serra
 Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
 CREA-Pa 151329884-4

4.2. DIMENSIONAMENTO ATUAL DA CIPA

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA de Belém é constituída por representantes dos seguintes locais:

- Porto de Belém
- Terminal Petroquímico de Miramar
- Terminal Portuário de Outeiro
- Edifício Sede da CDP

NUMERO DE TRABALHADORES	FUNCIONÁRIOS		EMPRESA	
	EXIGIDO (NR-5)	EXISTENTE	EXIGIDO (NR-5)	EXISTENTE
EFETIVOS	02	02	02	02
SUPLENTE	02	02	02	02

4.3. DIMENSIONAMENTO ATUAL DO SESMT

O dimensionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT da Companhia Docas do Pará, compreende as unidades portuárias de Belém, Miramar e Outeiro, além do Edifício Sede por possuir o mesmo CNPJ. Desta forma, somando-se o total de funcionários desses locais, obtém-se um total de 319 (trezentos e dezenove) funcionários.

A NR 4, em seu Quadro II, estabelece o dimensionamento do SESMT, que está vinculada à gradação de risco da atividade principal e ao número de funcionários. Desta forma, a Companhia Docas do Pará, para cumprimento da NR 4, deveria ter apenas 2 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho.

No entanto, Companhia Docas do Pará possui em seu quadro funcional, os seguintes integrantes do SESMT:

Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

PROFISSIONAIS	EXIGIDO (NR-4)	EXISTENTE
• Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	-
• Médico do Trabalho	-	01
• Técnico De Enfermagem Do Trabalho	-	02
• Técnico de Segurança do Trabalho	-	05
• Enfermeira do Trabalho	-	-
• Auxiliar de enfermagem do Trabalho	-	-

Contudo, atualmente um Técnico de Enfermagem do Trabalho está cedido, atuando como presidente do Sindicato e três técnicos de segurança do trabalho estão o exercendo os seguintes cargos de confiança: Gerente Ambiental, Supervisor Operacional do Porto de Vila do Conde e Supervisor de Segurança do Trabalho. Todavia, a empresa não deixa cumprir o que estabelece o dimensionamento do SESMT pela NR 4.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O EFETIVO/AMBIENTE DE TRABALHO

5.1 QUADRO FUNCIONAL

FUNÇÕES /SETORES	QUANTIDADE	
	MASCULINO	FEMININO
GHE - 01 Guarda Portuário		
Guarda Portuário	07	
Supervisor de Segurança do Terminal	01	
Técnico Portuária: Administrativo e Operacional		01

Antonio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

FUNÇÕES /SETORES	QUANTIDADE	
	MASCULINO	FEMININO
GHE - 02 Administrativo		
Supervisor do Porto		01
Administrador do Porto	01	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	

FUNÇÕES /SETORES	QUANTIDADE	
	MASCULINO	FEMININO
GHE - 03 Balança		
Técnico Portuário: Administrativo e Operacional		01

6. ASPECTOS LEGAIS

A NR- 09, da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece a obrigatoriedade da implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando à prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, recolhimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

6.1 JURÍDICO

No caso de reclamações trabalhistas, o departamento jurídico da empresa poderá usá-lo junto à justiça do trabalho como importante peça de defesa em especial quando os assuntos contemplados forem pendências relativas ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade. Desta forma reflete positivamente a imagem da empresa como preocupada em garantir e manter a integridade física de seus trabalhadores.

Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

6.2 FISCAL

Por trata-se de medida de caráter obrigatório por parte da empresa à elaboração e implementação dos programas PPRA e PCMSO, a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho e Emprego poderá atuar, de imediato, a empresa pela não existência destes programas. A prática nos demonstrou que quando estes programas são exibidos, a concepção que o agente fiscal possa ter da empresa é modificada, pois denota o nível da seriedade e da preocupação com seus trabalhadores. Estes estudos servem para demonstrar a realidade laboral para o agente da inspeção do trabalho.

6.3 PREVIDENCIÁRIO

O PPRA é hoje o documento aceito pela previdência social para comprovar a veracidade das informações prestadas pela empresa, utilizando em processos para a concessão de aposentadoria ou pensões especiais. Deste modo, esse documento auxilia a empresa na implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

7. DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES

7.1 DO EMPREGADOR

- ✓ Assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição.
- ✓ Disponibilizar os recursos financeiros necessários para execução e bom funcionamento do programa.
- ✓ Divulgar o programa para todos os seus colaboradores.

7.2 DOS EMPREGADOS

- ✓ Participar da implantação e execução do PPRA.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.
- ✓ Informar a seu superior hierárquico direto as ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos colaboradores.

8. QUALIFICAÇÃO/OBRIGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

O presente PPRA tem como responsável pela elaboração, o Engenheiro Ambiental / Segurança do Trabalho, Antônio Paulo Miranda Serra CREA – PA 151329884-4, que efetuou as inspeções e os levantamentos nos ambientes de trabalho para obtenção das informações necessárias para a sua realização, sendo acompanhado pela senhora Rita de Cássia Machado Evangelista – Supervisora do Terminal de Outeiro e o senhor Cleyton Barbosa – Supervisor de Segurança do Trabalho da Companhia Docas do Pará - CDP.

O responsável pela implementação do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA será o Administrador do Terminal de Outeiro.

9. ESTRUTURAS DO PPRA

O PPRA descrito nesse Documento Base contém os aspectos estruturais do programa, tais como:

- ✓ O planejamento anual com o estabelecimento das metas a serem cumpridas e com os prazos para a sua implantação;
- ✓ A estratégia e a metodologia de ação
- ✓ A forma de registro;
- ✓ Manutenção e divulgação dos dados;
- ✓ Periodicidade e forma de avaliação do seu desenvolvimento.

10 - DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O PPRA foi elaborado com base no desenvolvimento das etapas que seguem um programa de Higiene Ocupacional, que consiste em antecipação,


Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho.

A amplitude e a complexidade do PPRA dependerão da identificação dos riscos ambientais encontrados na fase da antecipação ou do reconhecimento. Caso não sejam identificados riscos ambientais, o PPRA se resumirá a fase de antecipação dos riscos, registro e divulgação dos dados encontrados.

10.1 ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação dos riscos será efetuada através do estudo de todas as modificações e novos projetos que venham ocorrer no ambiente ocupacional. Esta avaliação deverá ser feita com enfoque nos riscos ocupacionais e envolver uma pessoa com conhecimento técnico do assunto. O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes. A etapa da antecipação de riscos deverá ser descrita no Apêndice deste documento.

10.2 RECONHECIMENTO DE RISCOS

A etapa de reconhecimento de riscos inclui os seguintes componentes: a caracterização das funções e atividades desenvolvidas, a identificação dos riscos ambientais existentes e a caracterização da exposição aos riscos de acordo com a função.

10.3 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Esta etapa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados nas etapas de reconhecimento;



Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Quando estas etapas forem realizadas posteriormente à elaboração do PPRA os resultados das avaliações deverão ser anexados a este documento.

10.4 MONITORAMENTO

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário. Registros deste monitoramento devem ser mantidos como documentos integrantes do programa.

10.5 MEDIDAS DE CONTROLE

- ✓ Uso de equipamento de proteção auditiva por empregados expostos a níveis de pressão sonora elevados;
- ✓ Nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, conforme NR 21.
- ✓ Promover o Diálogo Diário de Segurança (DDS) antes do início das atividades, estimulando a participação dos empregados.
- ✓ Sempre que forem identificados outros agentes de risco que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou o bem-estar do trabalhador, deverão ser tomadas medidas necessárias para a sua eliminação.
- ✓ A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e a informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Quando não for possível a eliminação do risco, serão utilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para neutralizar ou minimizar a ação desses agentes.
- ✓ A eficácia dessas medidas será avaliada tecnicamente com a utilização de equipamentos específicos e acompanhada pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

10.6 TREINAMENTOS

Todos os funcionários devem receber treinamentos de forma a assegurar que estejam informados sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, processos, materiais e equipamentos com os quais estão trabalhando. Os treinamentos devem contemplar os procedimentos seguros que protejam a saúde e a integridade dos funcionários e a forma correta de uso, guarda e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Todos os funcionários devem ser orientados sobre os procedimentos a serem adotados em caso de emergência.

Será ministrado treinamento, no mínimo:

- ✓ Para novos funcionários;
- ✓ Para atribuições de novas tarefas;
- ✓ Quando um novo equipamento de proteção individual for adotado;
- ✓ Quando novas substâncias, processos, procedimentos ou equipamentos forem introduzidos no local de trabalho.

10.7 NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico. Conforme a NR-9 subitem 9.3.6.2, deverá ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição


Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- a) Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1 desta NR;
- b) Para o ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR-15, Anexo I, item 6.

10.8. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES OU DOENÇAS OCUPACIONAIS

Cada perda pessoal/material, desvio (acidente ou quase acidente) e doenças ocupacionais (identificadas pelo PCMSO) serão objetos de investigação e relato detalhado.

Esta atividade será feita em cooperação com a CIPA ou designado.

A investigação deverá responder as seguintes perguntas:

- ✓ O que aconteceu?
- ✓ Por que o incidente aconteceu (identificar as causas)?
- ✓ O que deve ser feito para se evitar ocorrências semelhantes no futuro?
- ✓ Que medidas corretivas serão tomadas?

Após a investigação deverá ser elaborado um relatório no qual será comunicado ao gestor da empresa que deverá tomar providências necessárias.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

11. RISCOS AMBIENTAIS POR SETOR/FUNÇÃO

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS – APR						
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE				01		
EMPRESA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP				SETOR: GUARDA PORTUARIO		
Funções (Quantitativo)						
Função			Quantitativo			
			Masculino		Feminino	
Guarda Portuário			07			
Supervisor de Segurança do Terminal			01			
Técnico Portuário: Administrativo e Operacional					01	
Descrição Do Ambiente De Trabalho						
Sala de Supervisão		Portaria		Entrada		
Paredes	Alvenaria	Alvenaria				
Piso	Couro duro	Lajota		Asfalto		
Ventilação	Artificial Split	Artificial Split		Telha Metalon		
Forro	Concreto	PVC		Estrutura metálica		
Iluminação	Artificial	Artificial		Natural		
Riscos Ambientais						
Agente de Risco	Fonte/ Atividade Geradora	Trajectoria/ Propagação	Possíveis Danos à saúde/	Tipo de Exposição	Medidas Preventivas	
					Individuais	Coletivas
Físico						
Radiação não ionizante; Ruído.	Exposição ao fazer rondas; Transito de Veículos.	Ar	Envelhecimento precoce; Melasmas; Melanose solar. PAIR (Perda Auditiva	Intermitente	Creme de proteção solar; Proteção auditiva tipo plug	Realizar avaliação quantitativa de ruído


Antônio Paulo M. Serra
 Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
 CREA-Pa 151329884-4

			Induzida por Ruído).			
Químico						
CO2	Descarga dos veículos	Ar	Doenças respiratórias e cardiovasculares	Intermitente	Usar máscaras com filtro para gases;	Realizar avaliação quantitativa do agente químico
Biológico						
Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Ergonômico						
Postura inadequada; Repetitividade de movimento.	Posição de trabalho em pé e sentado; Uso do coletor de dados durante longos períodos	Contato	Dores lombares; LER/DORT	Contínuo	-	Ginástica Laboral; AET (Análise Ergonômica do Trabalho).
Acidentes ou Mecânicos						
Atropelamento Agressão física	Devido ao fluxo de veículos, assaltos devido o armamento e a função de controle e vigilância patrimonial.	Contato	Torções, luxações e fraturas, batida contra.	Contínuo	Colete a prova de Balas para os guardas Portuários	Sinalização de área e Palestras sobre os riscos de acidentes inerentes as atividades laborais

11.1. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES – GHE GUARDA PORTUÁRIO

Guarda Portuário

- ✓ Exercer o policiamento ostensivo das áreas comuns, de uso público e de instalações portuárias de uso geral do Porto de Santos.
- ✓ Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação.
- ✓ Cooperar com as autoridades aduaneiras nas apreensões de contrabando e descaminho de mercadorias.

Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Identificar e esclarecer as razões da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo ou impedindo a sua permanência, quando não houver justificativa para o fato, bem como só permitindo a entrada nas dependências, se estiver devidamente credenciada.
- ✓ Deter e encaminhar, a local determinado, vadios, ébrios, perturbadores da ordem ou aqueles que conduzam armas sem autorização da autoridade competente.
- ✓ Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime, colhendo todos os elementos de prova, lavrando a ocorrência e encaminhando-os as autoridades competentes com as testemunhas e as vítimas.
- ✓ Proibir a entrada de veículos no cais, desde que não autorizados.
- ✓ Revistar embrulhos, bolsas e pastas de qualquer pessoa que esteja saindo pelos portões, apreendendo e impedindo a saída daquelas que contiverem mercadorias cuja posse não se justifique, conduzindo-as a local determinado.

Supervisor de Segurança

- ✓ Proceder a rendição da guarda, distribuindo o pessoal nos diversos postos, de acordo com as necessidades do serviço, verificando se estão corretamente uniformizados e equipados.
- ✓ Efetuar rondas constantes para fiscalizar o contingente da Guarda Portuária, percorrendo postos, constatando a presença do efetivo escalado e atendendo à possíveis alterações de serviço e ocorrências diversas, em área previamente designada.
- ✓ Retransmitir aos Guardas Portuários as ordens emanadas da Chefia imediata, fiscalizando o seu cumprimento.
- ✓ Fiscalizar a pontualidade, assiduidade, atuação e disciplina dos Guardas Portuários.



Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Comunicar à sua Chefia imediata quaisquer ocorrências ou anormalidades verificadas na sua área de atuação.
- ✓ Cumprir instruções e recomendações internas a fim de fazer com os Guardas Portuários cumpram as normas de postura e de apresentação pessoal para assegurar o bom andamento do serviço.
- ✓ Executar todos demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possa surgir no decorrer dos serviços.

Técnico Portuário: Administrativo e Operacional

- ✓ Realizar atividades de elaboração de controles de suprimentos, recursos humanos, financeiros, tecnologia da informação, documentação e outro.
- ✓ Elaborar, manter e controlar planilhas eletrônicas, tabelas e relatórios.
- ✓ Conferir materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos de trabalho.
- ✓ Digitar textos, apresentações, laudos técnicos, memorandos e outros.
- ✓ Organizar e manter arquivos de documentos.
- ✓ Cadastrar e controlar materiais e/ou documentos recebidos e expedidos.
- ✓ Realizar levantamentos diversos.
- ✓ Registrar sugestões, reclamações e elogios.
- ✓ Conferir prestações de contas diversas.
- ✓ Conferir utilização de máquinas, equipamentos, serviços e outros.
- ✓ Realizar serviços gerais de escritório e de apoio técnico operacional.
- ✓ Efetuar atendimento telefônico e recepção de visitas técnicas.
- ✓ Participar da elaboração de normas e procedimentos da sua área.
- ✓ Elaborar catalogações de insumos e materiais.
- ✓ Conduzir pesquisa, coleta, recebimento, análise, catalogação e recuperação do acervo documental da sua área, mantendo o


Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

arquivamento dos mesmos e disseminando a bibliografia disponível e os instrumentos legais e normativos, internos e externos.

- ✓ Analisar e otimizar a tramitação de documentos ou andamento de providências, nos órgãos governamentais, referentes aos documentos expedidos pela Diretoria Executiva e Diretor Presidente, bem como manter as atividades de protocolo, conforme normas e padrões pertinentes.
- ✓ Realizar outras atividades necessárias e pertinentes ao desempenho das funções de responsabilidade.
- ✓ Cumprir as metas acordadas com o seu superior.



Antônio Paulo M. Serra
Eng^o Ambiental/Seg^a do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS – APR

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE		02				
EMPRESA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP		SETOR: ADMINISTRATIVO				
Funções (Quantitativo)						
Função	Quantitativo					
	Homens	Feminino				
Supervisor do Porto		01				
Administrador do Porto	01					
Auxiliar de Serviços Gerais	01					
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO						
SALA da SUPERVISORA		Sala do Administrador				
Paredes	Alvenaria	Alvenaria				
Piso	Couro duro	Couro duro				
Ventilação	Artificial Split	Artificial Split				
Iluminação	Artificial/natural	Artificia				
Forro	Concreto	Concreto				
RISCOS AMBIENTAIS						
Agente de Risco	Fonte/ Atividade Geradora	Trajatória/ Propagação	Possíveis Danos à saúde/	Tipo de Exposição	Medidas Preventivas	
					Individuais	Coletivas
Físico						
Radiação não ionizante (Sol); Ruído.	Supervisões nas operações; Transição de veículos e cargas.	Ar	Envelhecimento precoce; Melasmas; Melanose solar. PAIR (Perda	Intermitente	Creme de proteção solar; Proteção Auricular Tipo Plug.	Realizar Avaliação quantitativa de ruído

Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

			Auditiva Induzida por Ruído);			
Químico						
Poeiras, (Pozolana Cimento.)	Proveniente da supervisão no setor operacional	Ar	Irritação das vias respiratórias;	Eventual	Respirador PFF1;	Realizar avaliação quantitativa do agente químico
Biológico						
Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Ergonômico						
Postura Inadequada; Repetitividade e monotonia.	Mobiliário do setor do escritório; Trabalho no computador.	Contato	Dores lombares; LER/DORT.	Contínuo	-	Ginastica Laboral; AET (Análise Ergonômica do Trabalho).
Acidentes ou Mecânicos						
Quedas de nível; escorregões.	Proveniente de subidas e descidas de escadas	Contato	Torções, luxações e fraturas; Batida contra.	Intermitente	-	Palestra sobre o riscos da acidentes.

11.2 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES – GHE ADMINISTRATIVO

Supervisor do Porto

- ✓ Redigir, digitar ou datilografar correspondências, pareceres, relatórios, normas, contratos, instruções, formulários, tabelas e demais expedientes necessários ao desenvolvimento das
- ✓ Atividades de cada unidade, conferindo-os.
- ✓ Classificar e protocolar correspondência e documentos para expedição.


Antônio Paulo M. Serra
 Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
 CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Registrar em fichas, livros, formulários ou meio eletrônico, expediente recebido e expedido na unidade, para controle do fluxo.
- ✓ Arquivar documentos, dispendo-os em pasta classificada por assunto, ordem alfabética ou numérica, para possibilitar o controle sistemático e facilitar sua localização.
- ✓ Atender as chamadas telefônicas, obtendo ou fornecendo informações, anotando transmitindo recados.
- ✓ Montar manuais, tabelas, relatórios, circulares, conferir e preencher documentos e instruir processos.
- ✓ Manter os equipamentos utilizados em perfeitas condições de uso solicitando assistência técnica quando necessário.

Administrador do Porto

- ✓ Planejar, coordenar, orientar e supervisionar estudos, pesquisas e análises de alta complexidade, objetivando o aprimoramento das atividades ligadas às áreas de Recursos Humanos, Financeira, Comercial e/ou outras áreas próprias da profissão, em conformidade com a política estabelecida pela Empresa.
- ✓ Estudar e analisar dados, objetivando fundamentar assuntos técnicos relacionados com a sua área específica de atuação; e implantar sistemas relativos à padronização, especificação, identificação, aquisição, recebimento, estocagem, controle e alienação de material.
- ✓ Prestar assessoria em assuntos afetos ao seu campo de atuação, aplicando princípios e teorias da Administração, para apresentar soluções e problemas referentes a pessoal, material, finanças e outras áreas afins.

Auxiliar de Serviços Gerais

- ✓ Distribuir, orientar, fiscalizar e acompanhar os serviços de copa, limpeza, conservação.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Vistoriar as dependências da Empresa, observando a existência de problemas.
- ✓ Verificar, após o término do expediente, o fechamento de portas e janelas e observar se os aparelhos de ar condicionado, máquinas e ventiladores estão desligados.
- ✓ Requisitar, receber e conferir o material de higiene, de limpeza e gêneros alimentícios, orientando o armazenamento, distribuição e controle do estoque.
- ✓ Zelar pela disciplina e observância das normas de trabalho, comunicando qualquer ocorrência.
- ✓ Executar todos demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo, ou que possa surgir no decorrer dos serviços.
- ✓ Fornecer água e óleo aos navios, ligando as mangueiras nos hidrômetros do cais do porto.
- ✓ Proceder à leitura dos hidrômetros, anotando a quantidade de água fornecida às embarcações, para efeito de posterior cobrança.
- ✓ Limpar galerias, pátios, plataformas e faixas internas e externas do cais, varrendo removendo detritos para local apropriado.
- ✓ Guardar e arrumar objetos, materiais e equipamentos.



Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS – APR

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE		03				
EMPRESA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP			SETOR: BALANÇA			
Funções (Quantitativo)						
Função			Quantitativo			
			Masculino		Feminino	
Técnico Portuário: Administrativo e Operacional					01	
Descrição Do Ambiente De Trabalho						
Riscos Ambientais						
BALANÇA						
Paredes	Alvenaria					
Piso	Couro duro					
Ventilação	Artificial Split					
Iluminação	Artificial/Natural					
Forro	PVC					
Agente de Risco	Fonte/ Atividade Geradora	Trajetória/ Propagação	Possíveis Danos à saúde/	Tipo de Exposição	Medidas Preventivas	
					Individuais	Coletivas
Físico						
Ruído	Proveniente da circulação de veículos;	Ar	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído).	Intermitente	Proteção Auricular Tipo Plug.	Realizar avaliação quantitativa de ruído
Químico						
Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Intermitente	Inexistente	inexistente
Biológico						

Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
Ergonômico						
Postura Inadequada; Monotonia e repetitividade.	Mobiliário de trabalho; Proveniente do trabalho no computador.	Contato	Dores lombares, LER/DORT;	Contínuo		Ginastica Laboral; AET (Análise Ergonômica do Trabalho).
Acidentes ou Mecânicos						
Queda de nível	Ao subir na balança para fazer verificação.	Contato	Torções, luxações e fraturas;	Intermitente		Palestra sobre riscos de acidentes;

11.3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES – GHE BALANÇA

Técnico Portuário: Administrativo e Operacional

- ✓ Realizar atividades de elaboração de controles de suprimentos, recursos humanos, financeiros, tecnologia da informação, documentação e outro.
- ✓ Elaborar, manter e controlar planilhas eletrônicas, tabelas e relatórios.
- ✓ Conferir materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos de trabalho.
- ✓ Digitar textos, apresentações, laudos técnicos, memorandos e outros.
- ✓ Organizar e manter arquivos de documentos.
- ✓ Cadastrar e controlar materiais e/ou documentos recebidos e expedidos.
- ✓ Realizar levantamentos diversos.
- ✓ Registrar sugestões, reclamações e elogios.
- ✓ Conferir prestações de contas diversas.

Antônio Paulo M. Serra
Eng. Ambiental/Seg. do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

- ✓ Conferir utilização de máquinas, equipamentos, serviços e outros.
- ✓ Realizar serviços gerais de escritório e de apoio técnico operacional.
- ✓ Efetuar atendimento telefônico e recepção de visitas técnicas.
- ✓ Participar da elaboração de normas e procedimentos da sua área.
- ✓ Elaborar catalogações de insumos e materiais.
- ✓ Conduzir pesquisa, coleta, recebimento, análise, catalogação e recuperação do acervo documental da sua área, mantendo o arquivamento dos mesmos e disseminando a bibliografia disponível e os instrumentos legais e normativos, internos e externos.
- ✓ Analisar e otimizar a tramitação de documentos ou andamento de providências, nos órgãos governamentais, referentes aos documentos expedidos pela Diretoria Executiva e Diretor Presidente, bem como manter as atividades de protocolo, conforme normas e padrões pertinentes.
- ✓ Realizar outras atividades necessárias e pertinentes ao desempenho das funções de responsabilidade.
- ✓ Cumprir as metas acordadas com o seu superior.



Antônio Paulo M. Serra
Eng^o Ambiental/Seg^a do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

12. POSSÍVEIS COMPROMETIMENTOS A SAÚDE DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES DE RISCOS

AGENTE	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	COMPROMETIMENTOS JÁ REGISTRADOS (?)
FÍSICO: Radiação não Ionizante	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melanose solar; ✓ Envelhecimento precoce; ✓ Melasmas; 	Não
Ruído	✓ PAIR.	Não
QUÍMICO: Pozolana e CO2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Irritação das Vias Aéreas; ✓ Doenças respiratórias e cardiovasculares. 	Não
ERGONÔMICO: Postura Inadequada	✓ Dores Lombares;	Não
Monotonia e repetitividade	✓ LER/DORT.	
ACIDENTE: Queda de nível e escorregões	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Torções; ✓ Luxações; ✓ Fraturas; 	Não
Agressão física	✓ Lesão corporal	Não


Antônio Paulo M. Serra
 Engº Ambiental/Segº do trabalho
 CREA-Pa 151329884-4

13. PLANEJAMENTO ANUAL COM O ESTABELECIMENTO DAS METAS A SEREM CUMPRIDAS E COM OS PRAZOS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO

- ✓ Prevenção de 100% dos problemas relacionados à ergonomia como: Dores lombares, LER/ DORT através de palestras sobre a ergonomia e o uso correto da postura e a Elaboração de Uma AET- Análise Ergonômica do Trabalho.
- ✓ Prevenção em 100% dos riscos de acidentes através de palestras sobre os riscos de acidentes e o Treinamento da Brigada de Incêndio.
- ✓ Prevenção em 100% a exposição ao ruído através de Palestras sobre os Efeitos do Ruído à saúde, Avaliação Quantitativa de ruído e o treinamento quanto o uso correto dos EPI'S (Proteção Auditiva)
- ✓ Prevenção em 100% a exposição às radiações não ionizantes (exposição a luz solar) através de Palestras sobre os cuidados a exposição solar e a aquisição de creme de proteção para pele contra os raios solares (UVA e UVB)
- ✓ Prevenção em 100% aos riscos químicos através de palestras sobre a exposição aos riscos químicos, Avaliação Quantitativa dos agentes químicos e o treinamento quanto ao uso dos EPI'S.

14. FORNECIMENTO E CONTROLE DOS EPI'S

14.1 FORNECIMENTO DE EPI'S

Todos os funcionários, cujas atividades exijam a utilização de EPI de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, devem receber tais equipamentos:

- a) Por ocasião de admissão na empresa;
- b) Em substituição, na ocasião em que o equipamento em uso não mais atender aos aspectos de segurança previstos;
- c) Quando transferido para outro setor constante do quadro abaixo em atividades que exijam tal utilização.


Antonio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

14.2. DEVOLUÇÃO DOS EPI'S

Os Equipamentos de Proteção Individual em poder do empregado deverão ser recolhidos e devolvidos pelo mesmo sempre que:

- a)** Ocorrer à demissão ou movimentação do empregado para setores da empresa em que não haja obrigatoriedade do uso do EPI;
- b)** Apresentar condições insatisfatórias à proteção;
- c)** Ocorrer reposição de equipamento.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

14.3. QUADRO SINÓTICO

Item	Descrições dos E.P.'S X Funções	Guarda Portuário	Supervisor do Porto	Técnico Portuário/Administrativo/Operacional	Administrador do Porto	Auxiliar de Serviços Gerais	Supervisor de Segurança
01	Capacete de segurança	O	O	O	O	O	O
02	Protetor Auricular tipo inserção	O	E	E	E	E	E
03	Botina de segurança de Poliuretano	O	O	O	O	O	O
04	Óculos de proteção modelo Albatross	O	O	O	O	O	O
05	Luvas de Algodão com pontos de PVC	N A	N A	NA	NA	NA	NA
06	Colete salva vidas	N A	N A	NA	NA	NA	NA
07	Capa de chuva	E	E	E	E	E	E
08	Luva de vaqueta tipo petroleira	N A	N A	NA	NA	NA	NA
09	Luva nitrílica	N A	N A	NA	NA	NA	NA
10	Cinto de segurança com proteção lombar	N A	N A	NA	NA	NA	NA
11	Luva de borracha para eletricitista de 17.000 volts	N A	N A	NA	NA	NA	NA
12	Respirador Valvulado PFF2	N A	N A	NA	NA	NA	NA

Legenda

E - Eventual

O - Obrigatório

NA – Não Aplicável



Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

15. CRONOGRAMA DE MEDIDAS DE CONTROLE 2016/2017

ANO DE VIGÊNCIA		16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17	17
MEDIDAS DE CONTROLE	RESPONSÁVEL	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R
Apresentação do Programa De Prevenção Dos Riscos Ambientais	SESMT	P												
Fornecimento de equipamento de proteção individual	SESMT	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Treinamento de Equipamento de Proteção Individual: Uso e conservação.	SESMT				P				P				P	
Palestra Institucional sobre Riscos Ambientais: Físico e Químico	SESMT			P						P				
Palestra Institucional sobre Riscos Ambientais: Ergonômico e Acidentes	SESMT				P						P			
Avaliação quantitativa de ruído dos grupos homogêneos identificados nas análises preliminares de riscos – APR.	Empresas especializada ou profissional habilitado			P	P	P								
Avaliação quantitativa dos agentes químicos (poeiras totais e respiráveis) dos grupos homogêneos identificados nas análises preliminares de riscos – APR.	Empresas especializada ou profissional habilitado			P	P	P								
Elaboração da Análise ergonômica dos postos de trabalho do terminal de miramar - AET	Empresas especializada ou profissional habilitado									P				
Avaliação Global e emissão de relatório do PPRA	SESMT													P

P: Previsto

Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

16. FORMA DE REGISTRO

A CDP – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ deverá manter um registro de dados organizado, de forma a constituir o histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. O arquivamento dos dados, tais como relatórios de inspeção de segurança, lista de presença de treinamento, laudo técnico de avaliação dos riscos ambientais, registros fotográficos, entre outros, deve permitir a imediata localização.

O documento-base e suas alterações devem estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes. Conforme o item 9.3.8.2 da NR-9 os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

17. MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A CDP – COMPANHIA DOCAS DO PARÁ deve informar os trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

18. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO SEU DESENVOLVIMENTO

O presente documento base do PPRA tem a validade de 12 meses devendo ser feita uma reavaliação do mesmo no Mês Março de 2017 ou caso haja alguma alteração substancial no processo produtivo tais como aquisição de máquinas, equipamentos novos, conforme exigências da portaria 25 de 29/12/94 que regula a matéria.

Periodicamente, o Gestor do PPRA deverá promover uma reunião com todos os funcionários a quem delegou competência para o desempenho das atividades específicas do programa, com objetivo de avaliar o cumprimento do cronograma de ações.


Antônio Paulo M. Serra
Engº Ambiental/Segº do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

Deverá ser efetuado, sempre que necessário, e, pelo menos, uma vez ao ano uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Na avaliação global deve-se evidenciar o cumprimento do cronograma de ações, reavaliar as condições de trabalho e do ambiente através da etapa de antecipação/ reconhecimento dos riscos, bem como, estabelecer melhorias para eliminar ou minimizar a exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

Belém (PA), 14 de Março de 2016.



Antônio Paulo Miranda Serra
Eng.º Ambiental / Segurança do Trabalho
CREA – PA 1513298844


Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4

ANEXO

- ✓ ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Antônio Paulo M. Serra
Eng.º Ambiental/Seg.º do trabalho
CREA-Pa 151329884-4